



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0000097-65.2021.6.27.8000
INTERESSADO:	BRK – Ambiental Maranhão S.A Seção de Serviços Gerais
ASSUNTO	: Inexigibilidade. Empenho Estimativo para 2021.

Decisão nº 125 / 2021 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento n.º 1378201) de que a presente despesa está prevista na Proposta Orçamentária Anual de 2021 deste Tribunal, atendendo assim ao que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000) dispõe, ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão n.º 1.336 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Expeça-se empenho estimativo, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **BRK – Ambiental Maranhão S.A**, para pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao **Fórum Eleitoral de São José de Ribamar**, durante o **ano de 2021**.

À **Seção de Análise e Licitações – SELIC** para registro e demais providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN** para emissão do empenho.

São Luís, 18 de janeiro de 2021.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 18/01/2021, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1379594** e o código CRC **3D6625BA**.

0000097-65.2021.6.27.8000	1379594v3
---------------------------	-----------